



Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024

Ofício CBF nº 1671/2024

**Srs. Presidentes das Federações filiadas**

Para conhecimento e envio aos seus respectivos clubes filiados  
participantes das Séries A e B do Campeonato Brasileiro

**Ref.: Início do Segundo Período de Registros de Atletas (*Janela*)**

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os, cordialmente, servimo-nos do presente Ofício para lembrar a todos os clubes participantes do Campeonato Brasileiro das Séries A e B que o segundo período de registros de atletas desta temporada 2024 terá início no dia **10 de julho (quarta-feira)** e término em **2 de setembro (segunda-feira)**, sendo aplicável às transferências domésticas e internacionais.



Ressaltamos que, em relação aos clubes participantes da Série A, as solicitações de transferência de atletas serão efetivadas pela DRT somente a partir do dia 11 de julho, com o objetivo de uniformizar o processamento, análise e conclusão dos pedidos de registro recebidos, em consonância com o disposto no art. 22, §1º do RNRTAF, assim como assegurar o equilíbrio competitivo na rodada em questão.

Permanecemos à disposição de V.Sas. e aproveitamos a oportunidade para lhes enviar os nossos cumprimentos e votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Enio Gualberto**  
Diretor de Registro, Transferência  
e Licenciamento

**André Mattos**  
Diretor Jurídico